



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 93 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga o prazo do grupo de trabalho para atualizar o Projeto Pedagógico Institucional do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 020780/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo estabelecido no art. 7º da [Portaria STJ/GDG n. 704 de 5 de setembro de 2023](#) fica prorrogado por 45 dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 31/01/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3936074** e o código CRC **16411000**.